

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS – SDH

Edital SDH nº 0002/2022 - Prêmio Anual de Educação em Direitos Humanos Mireya Suárez

A Secretaria de Direitos Humanos da Universidade de Brasília torna público o Edital SDH nº 0002/2022 - Prêmio Anual de Educação em Direitos Humanos Mireya Suárez, edição 2022. O Prêmio Mireya Suárez foi instituído no âmbito da Política de Direitos Humanos da UnB, pela Resolução nº 031/2021 do Conselho Universitário (Consuni), e regulamentado pela Resolução nº 0002/2022 da Câmara de Direitos Humanos (CDH).

**DO OBJETO**

Art. 1º O Prêmio Mireya Suárez visa reconhecer e valorizar práticas pedagógicas emancipatórias de Direitos Humanos desenvolvidas no âmbito da Universidade de Brasília (UnB), por meio de programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e/ou de extensão universitária.

Art. 2º Para fins deste prêmio, entende-se como prática pedagógica emancipatória ação escolar ou realizada em contexto não escolar, com o objetivo de educar sujeitos sobre e em consonância com os Direitos Humanos, por meio do estímulo ao pensamento crítico, participação, democracia e compromisso com a transformação positiva da realidade social.

Art. 3º Poderão participar do Prêmio Mireya Suárez práticas pedagógicas emancipatórias de Direitos Humanos sob a coordenação de membros da comunidade da UnB - estudantes, docentes e/ou técnicas(os)-administrativas(os) -, em cooperação ou não com outras instituições.

Art. 4º Serão selecionadas quatro práticas pedagógicas para premiação nas categorias:

- I. educação básica;
- II. educação superior;
- III. educação em contextos não escolares;
- IV. educação para profissionais dos sistemas de justiça e/ou segurança.

Art. 5º Os relatos que forem objeto de candidatura poderão ser apresentados por indivíduo ou coletivo. Em caso de candidatura coletiva, deve-se designar até duas pessoas responsáveis pela prática pedagógica relatada.

Art. 6º Cada candidato(a) poderá submeter apenas uma prática pedagógica por categoria, sob pena de cancelamento das inscrições efetuadas com irregularidade.

Art. 7º As inscrições de práticas pedagógicas no Prêmio Mireya Suárez deverão ser realizadas, conforme o cronograma definido neste edital, por meio de formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.office.com/r/TugMmjKaPP>. A inscrição deve ser realizada a partir de conta institucional de e-mail (@unb.br).

Art. 8º O relato de cada prática deverá informar:

- I. título;
- II. responsável(is);
- III. relato da prática, incluindo informações sobre sua origem e histórico, justificativa, público, objetivos, estratégias e metodologia adotadas;
- IV. resultados alcançados;
- V. considerações finais;
- VI. anexos.

#### **DA SELEÇÃO**

Art. 9º. São critérios para apreciação das candidaturas:

- I. pertinência e adequação para a educação em Direitos Humanos;
- II. resultados gerados;
- III. contribuições para o fortalecimento e ampliação da democracia, do exercício cidadão e do respeito à diversidade;
- IV. criatividade e inovação.

Art. 10. A admissão, apreciação e seleção das práticas pedagógicas candidatas ao Prêmio Mireya Suárez serão realizadas por júri designado pela Resolução nº 0003/2022 da Câmara de Direitos Humanos (CDH) da UnB.

Art. 11. Não havendo candidaturas para uma ou mais categorias do Prêmio Mireya Suárez, caberá ao júri decidir cancelar ou remanejar o prêmio para outra categoria.

Art. 12. O júri poderá recomendar menções honrosas.

Art. 13. A proposta final de atribuição do Prêmio Mireya Suárez deverá ser apresentada em sessão ordinária da CDH UnB, para aprovação.

Art. 14. O resultado da seleção será divulgado no site da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da UnB ([www.sdh.unb.br](http://www.sdh.unb.br)), na aba Editais.

## **DO CRONOGRAMA**

Art. 15. As práticas pedagógicas candidatas ao prêmio deverão observar o seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	10/10/2022
Inscrições	10/10/2022 a 11/11/2022
Divulgação do resultado de seleção	23/10/2022
Cerimônia de premiação	A definir

## **DA PREMIAÇÃO**

Art. 16. Para cada prática pedagógica premiada serão concedidos a medalha e o diploma Prêmio Anual de Educação em Direitos Humanos Mireya Suárez da Universidade de Brasília.

Art. 17. O Prêmio Mireya Suárez será atribuído pelo(a) reitor(a), na condição de presidente da Câmara de Direitos Humanos (CDH) da Universidade.

Art. 18. A iniciativa vencedora em cada categoria receberá o prêmio durante cerimônia oficial.

Art. 19. As iniciativas premiadas deverão ser divulgadas por meio de reportagens especiais, publicadas nos canais oficiais de comunicação da UnB.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21. Cabe à Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da UnB elucidar dúvidas sobre presente Edital, pelo e-mail: premiosdh@unb.br.

Art. 22. Os casos omissos deverão ser encaminhados à SDH.

Art. 23. Todo conteúdo inscrito poderá ser reproduzido, em parte ou na íntegra, nos veículos de comunicação da Universidade de Brasília, assim como em todo material de divulgação do prêmio.

Brasília-DF, 10 de outubro de 2022.

Deborah Silva Santos  
Secretária de Direitos Humanos (SDH)